



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 836/2008-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Licenciatura, habilitação Língua Portuguesa e Literatura de Língua Portuguesa do Centro de Estudos Superiores de Colinas, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o estabelece a Lei Federal nº. 9394/96 – LDB;
considerando o que consta do Processo nº 3020/2008-UEMA;

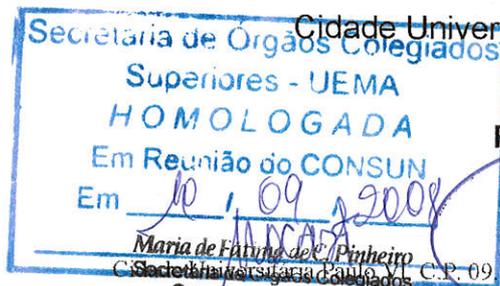
RESOLVE “Ad referendum” do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Licenciatura, habilitação Língua Portuguesa e Literatura de Língua Portuguesa do Centro de Estudos Superiores de Colinas da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - O Projeto Pedagógico aprovado no Art. 1º constitui parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 13 de junho de 2008.



Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor